

VONTADE NATURAL E VONTADE LIVRE: UM ESTUDO SOBRE O DIREITO CIVIL

*NATURAL WILL AND FREE WILL:
A STUDY ON PRIVATE LAW*

JÖRG NEUNER

Catedrático de Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Augsburg (Alemanha). Doutor em Direito e Habilitação pela *Ludwig-Maximilians-Universität München* – LMU (Alemanha).
joerg.neuner@jura.uni-augsburg.de

Tradução por:

LUÍS MARCOS SANDER

Doutor em Teologia pela Universidade de Basileia (Suíça). Tradutor.
luismsander@gmail.com

Revisão da tradução por:

JORGE CESA FERREIRA DA SILVA

Doutor em Direito Civil pela Faculdade de Direito (Largo de São Francisco) da Universidade de São Paulo – USP. Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Advogado.
jorge.cesa@soutocorrea.com.br

Recebido em: 31.07.2021
Aprovado em: 19.01.2022

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: A "vontade" é um conceito fundamental do direito civil, na medida em que integra a definição de autonomia privada. O Código Civil alemão traz uma série de dispositivos que se referem a um elemento volitivo dos sujeitos de direito privado, ao passo que também distingue os conceitos de "vontade livre" (*freier Wille*) e "vontade natural" (*natürlicher Wille*). Neste sentido, o

ABSTRACT: The concept of "will" is fundamental to Private Law, as it integrates the definition of private autonomy (*Privatautonomie*). The German Civil Code brings a series of provisions that are related to acts based on the will of the individuals, while also distinguishing the concepts of "free will" (*freier Wille*) and "natural will" (*natürlicher Wille*). In this sense, this paper analyzes the

presente artigo faz uma análise da distinção dos referidos conceitos por meio de análise dogmática dos dispositivos do BGB e de discursos filosóficos e jurídicos. O texto defende que a vontade natural tem adquirido relevância no campo dos atos reais – como a aquisição de propriedade – e da curatela. Por sua vez, a vontade livre tem um maior desdobramento no ordenamento jurídico, na medida em que é composta pelo elemento cognitivo da *capacidade de discernimento* e o elemento volitivo em forma da *capacidade de comando ou controle*, sendo particularmente relevante nos marcos da capacidade jurídica, da capacidade de consentimento e da capacidade delitiva (no âmbito da responsabilidade civil).

PALAVRAS-CHAVE: Vontade natural – Vontade livre – Direito Privado – Direito alemão – Código Civil alemão.

distinction between these two concepts through an analysis of the provisions established under the German Civil Code, as well as based on philosophical and legal interpretations. The paper advocates that 'natural will' has been particularly relevant in the field of juristic acts related to property law and guardianship. On the other hand, the concept of 'free will' has had a greater development on the legal system, as it is composed of a cognitive element (ability to discern) and a volitional element (ability to command or control). It is a concept particularly relevant for matters involving legal capacity, capacity to consent and to be held liable under tort law.

KEYWORDS: Natural will – Free will – Private Law – German Law – German Civil Code.

SUMÁRIO: I. Introdução. II. Definições conceituais. 1. A liberdade de ação. 2. A liberdade da vontade. 3. A liberdade de decisão. 4. A autodeterminação. 5. A capacidade de ação. III. A ideia da liberdade da vontade. 1. A liberdade incondicional. 2. A falta de liberdade incondicional. 3. A liberdade condicional. 4. Inferências jurídicas. IV. A vontade natural. 1. Definição. 2. Delimitação. 3. Crítica. 4. Direito constitucional. 5. Áreas de relevância. 6. Constatação. 7. Vícios da vontade. V. A vontade livre. 1. Definição. 2. Áreas de relevância. 3. Relativizações. VI. Perspectivas.

I. INTRODUÇÃO

“Vontade” é o conceito fundamental do Direito Civil. Ele já entra na definição de autonomia privada, que se entende como liberdade de poder estabelecer e conformar relações de direito privado segundo a própria vontade. A lei contém múltiplas formulações que, em cada um dos casos, fazem referência à vontade dos sujeitos de direito privado: “com a vontade” (§ 7 do BGB¹), “sem a vontade” (§ 8 do BGB), uma “outra vontade” (§ 153 do BGB), “contra a vontade” (§ 678 do BGB) ou “em contradição” com a vontade (§ 683 do BGB). Ao mesmo tempo, a lei distingue entre a “vontade livre” (§ 1896 do BGB) ou a “determinação da vontade livre” (§ 104 do BGB) e a “vontade natural” (§ 1906a do BGB). Essa distinção será examinada na sequência.

1. O Código Civil alemão, o *Bürgerliches Gesetzbuch*, será referido abreviação BGB, conforme é usualmente conhecido.